

9

EDITAL Nº 009/81
de 19 de maio de 1981

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefei-
to Municipal de Guararãma, faço público que nesta data foi
sanccionada e promulgada a seguinte Lei:

LEI Nº 983
de 19 de maio de 1981

"Da nova redação ao artigo 2º da Lei Muni-
cipal nº 966 de 1º de dezembro de 1980"

A Câmara Municipal de Guararãma aprova e
em promulgo a seguinte Lei:

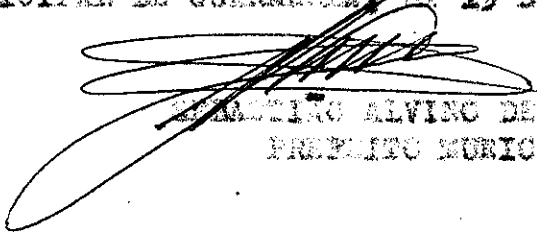
ARTIGO 1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 2º da
Lei Municipal nº 966 de 1º de dezembro de 1980: "ARTIGO 2º-
Para os fins previstos no artigo 1º desta Lei, fica o Poder
Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Cré-
dito Especial no valor de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil
cruzeiros) o qual será coberto com os recursos da anulação
parcial das dotações orçamentárias:

200/240/244/4110/08482471.020-Obras de Adaptação do Prédio
para Biblioteca Municipal - Cr\$ 599.936,00.

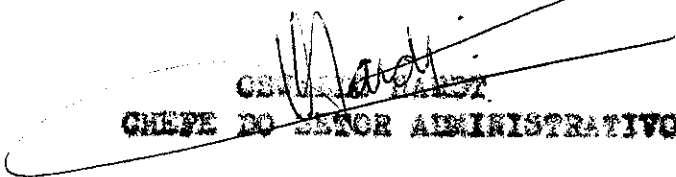
200/240/242/4120/08421901.009-Aquisição de Equipamentos e
instalações - Cr\$ 64,00.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÃMA, EM 19 DE MAIO DE 1981


ALVARO ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO NO SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL
E PUBLICADO NA PASTARIA NA MESMA DATA.


CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO